



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 921 - 08 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº.240, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS**, matrícula **2242.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimaraes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de julho de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 15 de julho de 2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº.568, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 088 de 14 de fevereiro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de fevereiro de 2018, a qual designou a servidora **IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS**, matrícula 2242.1, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 569, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SANDRA AKEMI SUSA SEKI**, matrícula 2702.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 15 de julho de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº102 de 14 de fevereiro de 2018 publicado em 19 de fevereiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº.570, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 570/2019 ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
7891/2019	2681.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.	05/07/2019
8269/2019	3291.1	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	PROFESSOR	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	16/07/2019



8623/2019	2318.1	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS.	25/07/2019
7591/2019	3322.1	LICIANE KANEGUSUKU	PROFESSOR (Ed. Física)	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA	17/07/2019
8442/2019	3713.1	MARIA APARECIDA ROBERTO	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	19/07/2019

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 085 de 14 de fevereiro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de fevereiro de 2018, a qual designou a servidora **CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 2906.1, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Nº DE PORTARIAS 2019

Nº.	DESCRIÇÃO	SETOR	NOME
25/07/2019 553	Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2019	Gestão de Pessoas	Angela Cristina
25/07/2019 554	Designa: GABRIEL DOS REIS BARATTO, matrícula nº 4057.1 Agente Municipal de Trânsito, função de Secretário do Processo de Sindicância Investigatória 010/2019	Gestão de Pessoas	Angela Cristina
25/07/2019 555	Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2019	Gestão de Pessoas	Angela Cristina
25/07/2019 556	Designa: JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº. 2198.1 – Professora, função de Secretário do Processo de Sindicância Investigatória 010/2019	Gestão de Pessoas	Angela Cristina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

PORTARIA Nº 553, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com os artigos 248, inciso III e 249 da Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 249, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 010/2019**, para apuração dos fatos alusivos a furto de um aparelho de TV LG, 42 polegadas, LK451C, tela plana, LCD, ocorrido na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael, para comprovação da autoria e eventual participação de funcionários públicos.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula nº 3319.1 – Tecnóloga em Gestão Pública; GABRIEL DOS REIS BARATTO, matrícula nº 4057.1 – Agente Municipal de Trânsito; LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula nº 4123.1 – Tecnólogo em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.



Art.3º Designar os servidores: JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula nº 354º 1 – Auxiliar Administrativo e ALEX FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 3903.1 – Auxiliar Administrativo, aos cargos de Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Parágrafo único – Os motivos e fundamentos consubstanciados no pedido de dispensa para compor a presente comissão deverão instruir protocolo administrativo a ser encaminhado diretamente à autoridade instauradora. Oportunidade em que o requerente deverá apresentar todos os argumentos e documentos que a seu entender justificariam a dispensa.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva (nos dias em que ocorrerem os trabalhos)** de modo que, poderão ainda, reportarem-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

ACO/DGP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

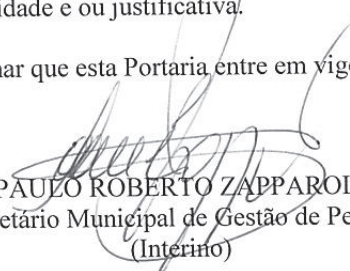
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

Portaria nº. 553/2019

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)


DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

ACO/DGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE JULHO DE 2019.

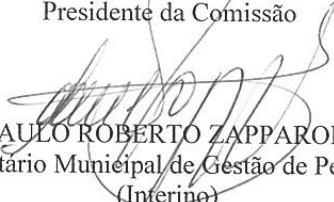
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, designada pela Portaria No. 553, de 25 de julho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor GABRIEL DOS REIS BARATTO, matrícula 4057.1 - Agente Municipal de Trânsito, com exercício na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 010/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.


ADRIANNE MIKA SONODA
Presidente da Comissão


PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)


DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal. 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Página n.º 1/2

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com os artigos 248, inciso III e 249 da Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 249, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração da notificação envolvendo servidora atuante em Complexo Educacional Municipal, tendo por base denúncias formalizadas junto à Administração através da Comunicação Interna nº 138/2019 – SME, de modo a se comprovar a autoria dos fatos e a materialidade da acusação.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula nº 2548.1 – Psicólogo; JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº. 2198.1 – Professora; ALEX FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 3903.1 – Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: MARCOS SAKAMOTO, nº matrícula 3344.1 – Auxiliar Administrativo, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 3546.1 – Técnico de Segurança do Trabalho, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Cx. Postal 131 - Ibioporã - PR - 81.900-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

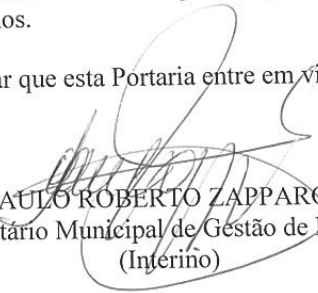
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

Portaria n.º 555/2019

Art.7º Estabelecer que todos os procedimentos sigam em sigilo, resguardando o direito a intimidade dos envolvidos e ou investigados, oportunizando-se o acesso às provas e documentos ao final dos trabalhos.

Art.8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)


DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

ACO/DGP

Rua Padre Missionário Valente, 540 – CX. Postal 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

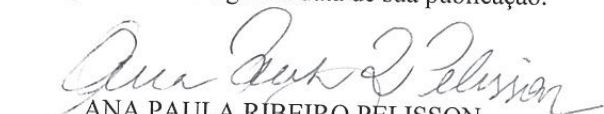
PORTARIA Nº 556, DE 25 DE JULHO DE 2019.

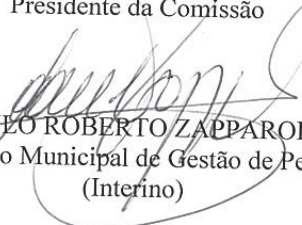
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, designada pela Portaria No. 555, de 25 de julho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº. 2198.1 – Professora, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 011/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.


ANA PAULA RIBEIRO PELISSON
Presidente da Comissão


PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)


DANIELA KATIÚCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº. 576, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9042/2019 – 05/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA DANIELA FIORI MEDEIROS, matrícula 3097, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS Gino Peretti, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 09 de agosto de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

LGD/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200.000



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 010/2019, Sistema Registro de Preços, ref. a contratação de serviços de agenciamento de viagens para passagens terrestres. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais